



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Prestador de Serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor preço para a demanda;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de formalização de demanda - DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no § 4º do art. 53, que dispõe sobre a necessidade de Parecer Jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, NOS TERMOS ABAIXO DESCRITOS:

- **Objeto: Atualização do sistema de pesquisa de documentos**, processamento, indexação de imagens referente aos seguintes documentos: **Leis Municipais ordinárias e complementares, Decretos do Executivo**, referente ao exercício 2023, incluindo logística do material. Preparação e organização dos documentos acima, incluindo substituição de caixas/pastas se necessário. Revisão do acervo de leis municipais, incluindo pesquisas de alterações e revogações, possibilitando o acesso às mesmas. Disponibilização de link para acesso via Internet e hospedagem das imagens pelo período de 12 meses após a conclusão dos serviços. **Fornecimento de backup das imagens em mídia externa**, para à empresa **MARCOS GARNVILE ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.668.636/0001-86**, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no DFD.
- **VALOR TOTAL: R\$ 8.150,00** (Oito mil, cento e cinquenta reais).

Determino que seja dada publicidade a este ato e/ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 05 de junho de 2024.

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito